



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 1, 2, 5 e 6, e declara DESERTO os itens 3, 4, 7 e 8, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 1, 2, 5 e 6, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra-PR. Às empresas:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de **R\$ 1.521,00** (um mil e quinhentos e vinte e um reais);

JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 6.849,00** (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais);

PREVIEW COMPUTER LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 41.579,79** (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com valor total máximo de **R\$ 2.670,00** (dois mil e seiscentos e setenta reais).

Art. 2º - Declarar deserto os itens 3, 4, 7 e 8, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015**, uma vez que não houveram proponentes aos referidos itens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 18 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal